



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
Faculdade de Medicina da Bahia  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
SAÚDE, AMBIENTE E TRABALHO**  
Largo do Terreiro de Jesus, s/n. Centro Histórico  
40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil.  
Tel.: 55 71 3283.5573 Fax: 55 71 3283-5573  
email: [sat@ufba.br](mailto:sat@ufba.br) site [www.sat.ufba.br](http://www.sat.ufba.br)



## EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSA DE ESTUDOS PARA DISCENTES DO PPGSAT

### MESTRADO 2020 (novos bolsistas)

As inscrições para solicitação de bolsas para o ano de 2020 serão realizadas de acordo com as seguintes orientações:

- a) São elegíveis todos/as alunos/as que atendam aos REQUISITOS PARA CONCESSÃO DE BOLSA (Portaria nº 76, de 14 de abril de 2010)
- b) Os/As alunos/as que desejarem se candidatar a bolsista devem preencher o formulário de solicitação de bolsas (Form 24) disponível no site do PPGSAT. (<https://sat.ufba.br/pt-br/formularios>)
- c) Na hipótese de constatação de declaração falsa dos dados informados por meio do formulário de solicitação, o/a candidato/a será eliminado/a do processo seletivo.
- d) Do total de bolsas disponíveis, 30% serão destinadas a candidatos/as que se autodeclararam negros (pretos e pardos) e optaram pela cota na seleção de ingresso no PPGSAT para 2020. O restante das vagas será destinado à ampla concorrência.
- e) Aqueles candidatos cotistas que obtiverem pontuação suficiente para pleitear bolsa no grupo de ampla concorrência serão transferidos para este último grupo, liberando uma bolsa da reserva de cota.
- f) Bolsas eventualmente remanescentes da reserva de cota serão transferidas para a ampla concorrência.
- g) Os critérios a serem adotados para a seleção de bolsas da reserva de cota e da ampla concorrência são os constantes no Quadro 1:
- h) Para a avaliação sócio econômica o aluno precisa preencher o Cadastro Geral. Este consiste na comprovação de vulnerabilidade socioeconômica por discentes da UFBA junto a Coordenação de Programas de Assistência ao Estudante - CPAE/PROAE/UFBA, sendo requisito para acessar benefícios concedidos por esta Pró-Reitoria e demais órgãos da estrutura da UFBA, destinados exclusivamente a estudantes em vulnerabilidade socioeconômica. <https://proae.ufba.br/pt-br/pos-graduacao>

QUADRO 1 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE BOLSAS

| <b>Critério</b>  | <b>Peso</b> |
|--|-------------|
| <b>Avaliação de mérito acadêmico</b>   | <b>50</b>   |
| <u>Alunos novos</u><br>Nota obtida no processo seletivo  | 100%        |
| <u>Alunos antigos</u><br>1. Avaliação do orientador – média dos dois últimos semestres<br>Deve considerar a participação no seminário de pesquisa, a participação em eventos científicos e a produção científica (artigos, capítulos, etc) | 50%         |
| 2. Desempenho acadêmico<br>Coeficiente de rendimento (último disponível no sistema)  | 50%         |
| <b>Avaliação socioeconômica realizada pela PROAE após preenchimento do Cadastro Geral</b>  | <b>50</b>   |

i) O processo de seleção obedecerá ao seguinte cronograma:

| PERÍODO            | ETAPAS  |
|--------------------|---|
| 06/01 a 20/01/2020 | As solicitações de Cadastro Geral e de atualização cadastral pós-graduação stricto sensu no PROAE |
| 06/01 a 24/01/2020 | Inscrição dos/as candidatos/as  |
| 27/01 a 31/01/2020 | Análise das candidaturas pela Comissão de Bolsas.   |
| 03/02/2020         | Publicação da lista com candidatos/as selecionados/as   |
| 04/02 a 05/02/2020 | Recursos à Comissão de Bolsas   |
| 06/02/2020         | Reunião da Comissão para análise dos recursos   |
| 07/02/2020         | Homologação dos/as selecionados/as no Colegiado do PPGSAT   |

Salvador, 03 de janeiro de 2020



**Profa. Dra. Rita de Cássia Franco Rêgo**  
Coordenadora do PPGSAT/FMB/UFBA